



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.292/2021

*Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao Senhor **Helder Breno Feitoza**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru, como Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

(Autoria do Vereador Lula Tôrres)